



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/2025- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 90003/2025, para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos, destinados à construção, reforma, manutenção e demais serviços necessários, para atender às demandas das diversas Secretarias deste Município, em favor das empresas: OSWANDSON MAYCO MARTINS DE ALMEIDA inscrita no CNPJ/MF n.º: 10.625.717/0001-82, situada à Rua Presidente Vargas, nº 172, Bairro Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000, vencedora dos lotes: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 no valor total de R\$ 3.687.545,31 (três milhões, seiscentos e oitenta sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavo), HIDROBOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS DE POÇOS TUBULARES LTDA inscrita no CNPJ/MF n.º: 39.360.577/0001-40, situada à Avenida Senador Nilo Coelho, nº 198, Bairro Centro, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, vencedora dos lotes: 02 e 12 no valor total de R\$ 126.895,54 (cento e vinte seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), DIEGO MALHEIROS FERREIRA inscrita no CNPJ/MF n.º: 14.186.448/0001-56, situada à Avenida Castro Alves, nº 785, Bairro Centro, Tanque Novo – Bahia, CEP: 46.580-000, vencedora dos lotes: 09 e 19 no valor total de R\$ 232.242,70 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tem como base o Julgamento da Proposta e documentação, realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei, conforme Termo de Julgamento devidamente publicado no Diário Oficial Próprio do Município.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** do Pregão Eletrônico n.º 90003/2025 no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 047 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 10 de fevereiro de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA/BA